



EDITAL Nº 004/2026 PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS *STRICTO SENSU*

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Música da UFSJ - PPGMUSI, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução CONEP nº 028 de 17 de setembro de 2025, e Resolução CONSU nº 025 de 19 de setembro de 2022, torna público o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo do Programa de Incentivo à Pós-graduação *Stricto Sensu*, neste Programa de Pós-graduação.

1. PODERÃO PLEITEAR BOLSA DE ESTUDOS NESTE EDITAL

- 1.1. Alunas/os regularmente matriculados no Programa;
- 1.2. Que comprovem condição socioeconômica vulnerável, compatível com o recebimento de bolsa de caráter social;
- 1.3. Que não recebam outras bolsas de qualquer natureza;
- 1.4. Que atendam aos demais requisitos do Art. 7º, Resolução CONEP 049/2024.

2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. As/Os alunas/os devidamente matriculadas/os deverão enviar o formulário anexo a este Edital, preenchido e assinado digitalmente pela plataforma gov.br para o e-mail ppgmusi@ufsj.edu.br com o assunto **[Edital 04/26 - Inscrição]**;
- 2.2. Período de inscrição: a partir da publicação deste Edital até às **17h** do dia **04/10/2026**;
- 2.3. Documentação disponível comprobatória de sua condição socioeconômica listada no Anexo I;
- 2.4. É responsabilidade da/o discente o perfeito funcionamento de sua caixa de mensagens e a atualização de seu endereço eletrônico (e-mail);

3. DA COMISSÃO DE BOLSAS

O Colegiado do PPGMUSI atuará como Comissão de Bolsas, conforme o § 4º do Art. 4º da Resolução CONEP nº 028/2025.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas serão avaliadas previamente pelo setor de Assistência Social da UFSJ
- 4.2. A classificação da seleção da bolsa levará em conta os critérios listados a seguir, e, havendo empate, deverá ser avaliado o critério subsequente, nessa ordem:
 - 4.2.1. Opção de entrada pela Política de Ações Afirmativas da UFSJ, reservado o total de 20% de bolsas ordinárias conforme resolução CONSU 025/2022;
 - 4.2.2. Condição de vulnerabilidade socioeconômica, conforme avaliação da/o Assistente Social da UFSJ;
 - 4.2.3. Pontuação geral na prova de admissão;
 - 4.2.4. Alunos que não estejam em atraso com as atividades obrigatórias no curso;
 - 4.2.5. Tempo de curso;
 - 4.2.6. Idade maior.



5. BOLSAS ORDINÁRIAS E BOLSAS ESPECIAIS

5.1. Para os fins deste edital serão consideradas:

5.1.1. Bolsas Ordinárias, aquelas já outorgadas ao PPGMUSI pelas agências de fomento: CAPES, FAPEMIG e pela própria UFSJ;

5.1.2. Bolsas Especiais, as bolsas outorgadas pelo CNPq, e as reservadas para convênios de interesse acadêmico, as quais não são incluídas neste edital;

5.2. Poderão concorrer às Bolsas Ordinárias todos os alunos regularmente matriculados e ativos, dentro do tempo regular de conclusão de curso;

5.3. Os aprovados deverão aguardar a liberação da Bolsas Ordinárias conforme a disponibilidade, que poderá ocorrer ao longo do semestre corrente e posterior quando da defesa dos respectivos bolsistas, ou cancelamento da outorga segundo regulamento;

5.4. As Bolsas serão concedidas conforme ordem de classificação.

6. RECURSOS e DEMAIS CONSIDERAÇÕES

6.1. A decisão do Colegiado será considerada soberana e não caberão recursos;

6.2. O prazo de validade deste Edital é até **30/07/27** e servirá para as bolsas das cotas atuais do PPGMUSI assim como das que surgirem até a data de validade, respeitando a ordem de classificação e em conformidade com as eventuais exigências que possam nortear sua concessão;

6.3. Os casos omissos neste edital e nas resoluções que lhe dão suporte serão apreciados pelo Colegiado do Curso;

6.4. O conhecimento das resoluções constantes no Caput deste edital é de total responsabilidade dos discentes candidatos à bolsa.

São João del-Rei, 25 de setembro de 2026.

Edilson Assunção Rocha
COORDENADOR
Programa de Pós-Graduação
em Música
PPGMUSI - UFSJ



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA - PPGMUSI/UFSC – EDITAL 06/2024

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música:

Eu, _____,
RG nº _____, Órgão Emissor/UF _____, CPF nº _____, data de
nascimento ____/____/____, nacionalidade _____, estado civil _____,
residente à _____,
nº _____, complemento _____, bairro _____, cidade
_____, Estado _____, CEP _____ - _____, telefone residencial (____)
_____, celular (____) _____, NIS _____, e-mail
_____, solicito Bolsa de Estudos ao PPGMUSI.

QUESTIONÁRIO

1. Possui vínculo empregatício ou contrato de trabalho de alguma espécie: ☐ sim ☐ não
2. Situação laboral: ☐ Desempregado/a ☐ Profissional liberal ☐ MEI ☐ Freelancer
3. Recebe alguma outra renda, benefício ou pensão: ☐ sim, valor R\$ _____ ☐ não
4. Renda: do núcleo familiar: R\$ _____ renda pessoal R\$ _____
5. Mora com: ☐ os pais ☐ cônjuge ☐ república ☐ sozinho/a
6. Imóvel: ☐ próprio ☐ financiado, prestação R\$ _____
☐ alugado, aluguel R\$ _____ ☐ cedido
7. Possui veículo: ☐ sim, (qual modelo/ano) _____ ☐ não
8. Descreva suas motivações para a solicitação da bolsa:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas são verdadeiras e me comprometo a entregar a documentação comprobatória quando solicitada por este Programa, sob pena de perder o direito à bolsa caso me seja concedida.

_____, ____ de _____ de 20____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

Documentos a serem enviados, se disponíveis (quanto mais houver, melhor a avaliação):

- Carteira de trabalho em que comprove a falta de vínculo, se for o caso
- Comprovante de renda, se for o caso
- Comprovante de renda de todos os integrantes da família residentes na mesma casa
- Comprovantes ou extratos de despesas como aluguel e contas em geral
- NIS - Número de Identificação Social
- Comprovante de endereço
- Outros documentos que ajudem a identificar sua condição financeira.